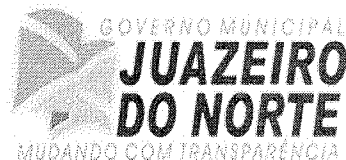




República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Poder Executivo



LEI Nº 3298, DE 17 DE JUNHO DE 2008

20.06.08  
Expedida M<sup>a</sup>. Azeilar Boaventura  
- Diretora de Legislativo -

Denomina de Praça Joaquim José Mascarenhas, o Próprio Municipal que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de PRAÇA JOAQUIM JOSÉ MASCARENHAS, a Praça Pública construída ao lado da Creche e do Posto de Saúde da Família - PSF - no Sítio Carás do Umari, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 (dezesete) dias do mês de junho do ano dois mil e oito (2008).////////

DR. RAIMUNDO MACEDO  
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE